



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

DADOS DA ATIVIDADE

Grande Área	Matemática
Área Específica	Frações
Nome da Atividade	Conceitos básicos de frações
Autores	Caroline Vitorino e Guilherme Chaves
Instituição	IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Modalidade de Ensino	Básico - Ensino Fundamental

SOBRE A ATIVIDADE

Introdução	Conceituar e definir o básico dos tipos de frações
Objetivo	Compreender os tipos de frações, saber separá-las, e representar seu desenho e, por fim, aprender transformar fração imprópria em numeral misto e vise versa.
Regras e/ou Procedimentos	<p>Aula expositiva dialogada: Iniciamos a aula passando para eles por meio de equipamentos de mídia, uma videoaula explicativa sobre as definições de frações; frações próprias, frações impróprias, fração aparente e numeral misto. Com duração de 10 min. Logo após questionamos e anotamos essas definições separadamente no quadro para que eles pudessem anotar em seus cadernos.</p> <p>Definições: Fração; $\frac{a}{b}$ \rightarrow numerador; partes que pegamos do inteiro. $\frac{a}{b}$ \rightarrow denominador; números de partes iguais que foi dividido o inteiro.</p> <p>Frações próprias: quando o número de partes que estamos pegando é menor do que o número de partes iguais que o inteiro foi dividido, isto é, quando o numerador é menor que denominador. Ex.: $\frac{1}{4}$ e $\frac{1}{2}$.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Frações impróprias: ao contrário da fração própria, o numerador é maior que o denominador, é quando o número de partes que estamos pegando é maior que o número de partes iguais que o inteiro foi dividido, isto é, teremos que pegar mais de que um inteiro também dividido no mesmo número de partes iguais para conseguirmos pegar o total que queremos.

Ex.: $5/4$ e $8/5$.

Numeral misto: possuem uma parte inteira e uma parte fracionária, que no caso será uma fração própria, sendo possível converter uma fração imprópria em uma numeral misto e vice versa.

Ex.: $1\frac{1}{2}$ e $3\frac{1}{4}$.

Convertendo esse exemplo em fração imprópria temos que multiplicar o denominador pelo número inteiro que acompanha a fração e somar com o numerador e conservasse o denominador.

resultando-se com as seguintes frações respectivamente.
 $3/2$ e $13/4$.

Fração aparente: Quando em uma fração o numerador é múltiplo do denominador (Isto é, quando dividimos o numerador pelo denominador o resultado será um número inteiro), então esta é chamada de aparente. As frações aparentes são um caso particular das frações impróprias e seu valor é um número inteiro.

Ex.: $24/2$, $18/6$ e $120/24$

Feito isso passamos para a turma uma atividade impressa.

Aplicabilidade

6° ano do ensino fundamental

Pós-Atividade

OUTRAS INFORMAÇÕES

Link da videoaula: https://www.youtube.com/watch?v=ZUUbYi53u_U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

